



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 94

22/06/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES
DDV/DAP, DAP/SERVIÇO DE CONTROLE DE AFASTAMENTO E DESLIGAMENTO.....012

SEÇÃO IV:

EDITAL:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....015

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 35.223 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.079233/2006-40,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1527953, código de vaga 234332, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14.04.2006, nos termos do Art. 34 da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N°. 35.230 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.079360/06-49,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a PAULINA DA FONSECA, matrícula SIAPE n° 0304083-5, ocupante do cargo de Telefonista, código 701464, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 13, código de vaga 0233919, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n° 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei n° 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 41/03, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.231 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.041805/06-18,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a LIVIA NEVES DE HOLANDA BARBOSA, Matrícula Siape Nº 0304733-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, classe adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0234451, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 35.232 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010570/06-12,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ CLAUDIO BOTELHO MARTINS, matrícula SIAPE 0303012-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 03, código de vaga 0233280, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 24/35(vinte e quatro, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento), com GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.233 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.079290/06-29,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JANE DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE n° 0310296-2, ocupante do cargo de Economista Doméstico, código 701027, classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0238168, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.234 de 12 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.005987/06-63,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a TELMESSO PIRASSOL RUAS, matrícula SIAPE n° 0307213-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, código de vaga 0236437, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), com GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.242 de 14 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004961/05-17,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 34.221, de 26/09/05, publicada no DOU de 27/09/05, que concedeu aposentadoria à servidora SUELI DO AMARAL PESSANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, classificação D,nível de capacitação I, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.243 de 14 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001162/05-99,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 33.901, de 06/06/05, publicada no DOU de 09/06/05, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE HELIO RIBEIRO DE MELLO, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível, que passa a ser nível 01.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.244 de 14 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003574/05-63,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 34.173 de 02/09/05, publicada no DOU de 08/09/05, que concedeu aposentadoria à servidora SANDRA FERREIRA DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0308596-1, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal; onde se lê: alínea b, do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, leia-se: artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição Federal de 05/10/88 combinado como artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.257 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031080/2006-50,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a JOÃO JOSÉ BOUSQUET MUYLART, do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE n.º 310694, código de vaga 238527, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 31.03.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA N° 35.258 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.077546/03-11 e Decisão Judicial n° 2004.51.02.005622-1 da 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/RJ-Sentença da 4ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria n° 32.124, de 08/12/03, publicada no DOU de 11/12/03, que concedeu aposentadoria à servidora EVANIR LUZITANO CASTRO CUNHA EZEQUIEL, matrícula SIAPE n.º 0653614-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea c da Lei n° 8.112/90, combinado com o artigo 3º da EC 41/03, equivalente a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir de 21/03/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.259 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.008366/97-43 e Decisão Judicial n° 2004.51.02.005622-1 da 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/RJ-Sentença da 4ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria n° 26.834, de 25/02/99, publicada no DOU de 04/03/99, que concedeu aposentadoria ao servidor GILBERTO DE MEDEIROS MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 0305904-8, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186 inciso III, alínea a da Lei n° 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 21/03/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.260 de 16 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077605/98-22 e Decisão Judicial nº 2004.51.02.005622-1 da 8ª turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/RJ-Sentença da 4ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

1- Retificar, em parte, a Portaria nº 31.672, de 13/08/03, publicada no DOU de 22/08/03, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE JORGE FILHO, matrícula SIAPE n.º 0308206-6, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC nº 41/03, cujos efeitos vigoram a partir de 21/03/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 35.269 de 21 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010897/2006-94,

RESOLVE:

1- Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3086410 e JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3115606, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Ciência da Computação, um dos elementos básicos do Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.270 de 21 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n° 23069.006492/05-71;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 13.06.2006 ,dentre os membros do Colegiado, o Professor de Ensino Superior OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE n° 03060739, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore”, do Programa de Pós-Graduação em Medicina, da área de concentração em Neurologia, em nível de Mestrado e Doutorado, do Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria n° 34.245, de 29.09.2005, publicada no BS/UFF n° 129, de 30/09/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.271 de 21 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n° 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.06492/05-71,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 14.06.2006, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE n° 03060739 e PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 03060631, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina, da área de concentração em Neurologia, em nível de Mestrado e Doutorado, do Departamento de Medicina Clínica, da Faculdade de Medicina, do Centro de Ciências Médicas–FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.272 de 21 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042026/2006-30,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 09 de junho de 2006, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, MARCELO SALABERT GONZALEZ, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3115711, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Chefe do Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.273 de 21 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006263/06-37,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 18.04.2006, a Professora de Ensino Superior, SIMONI LAHUD GUEDES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3070700, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore”, a função de Coordenadora, do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 116

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo nº : 23069.004608/2006-18

Interessado(a) : LEONARDO GOMES ALVES

Assunto : Afastamento p/ Curso de Formação

Decisão : GAR, em 08/05/2006

Em face do que consta do Processo nº 23069.004608/06-18, concedo ao servidor LEONARDO GOMES ALVES, pertencente a categoria funcional de Administrador, matrícula SIAPE nº 1462389, lotado na Superintendência de Administração, afastamento para realização do Curso de Formação no período de 08 de maio a 14 de junho de 2006, pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, sem ônus para esta Universidade, com base no Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02.04.98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº 119****Setor :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.004946/05-79**Interessado(a) :** JUAN ROBERTO CAPOBIANCO ARISTEGUY**Assunto :** Suspensão da Lic. para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 07/06/06

Em face do que consta do Processo nº 23069.004946/05-79, concedo ao servidor JUAN ROBERTO CAPOBIANCO ARISTEGUY, pertencente a categoria funcional de Músico, matrícula nº 310819 suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/06/2006.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº 120****Setor :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.010848/2006-51**Interessado(a) :** ANGELO ROSESTOLATO SOARES**Assunto :** Licença para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 08/06/06

Em face do que consta do Processo nº 23069.010848/2006-51, concedo ao servidor ANGELO ROSESTOLATO SOARES, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 672025, lotado na Escola Engenharia Industrial de Volta Redonda, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 02/05/2006, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD N° 122****Setor :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo n° :** 23069.030991/2006-60**Interessado(a) :** CARLA MARIA D´ASSUMPÇÃO THOMÉ**Assunto :** Licença para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 15/05/06

Em face do que consta do Processo n° 23069.030991/2006-60, concedo a servidora CARLA MARIA D´ASSUMPÇÃO THOMÉ, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 308807, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/05/2006, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n° 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n° 2.088-35 de 27.12.2000.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2006/02

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, PARA O ANO 2006, SEGUNDO SEMESTRE, PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1- Período de inscrição:

Estarão abertas, de 6 de junho a 4 de julho de 2006, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2006, SEGUNDO semestre.

2- Vagas:

São oferecidas 40 (quarenta) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Tecnologia da Construção, dentro das seguintes áreas de atuação: :

- 2.1 –
 - 1) MATERIAIS, PATOLOGIA, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE ESTRUTURAS
 - 2) ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS
 - 3) SISTEMAS DE GESTÃO, PRODUÇÃO, QUALIDADE. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 2.2 – As vagas serão distribuídas igualmente entre as 3(três) áreas de atuação: e respeitando-se o item 11.
- 2.3 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

3 Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou alemão) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso N° 372 e prova de expressão escrita;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

4 Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

- 1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. . Os resultados serão comunicados até 07/07/2006;
- 2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 12/7/2006, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita. Na ocasião os candidatos serão entrevistados. Os resultados serão comunicados até 14/7/2006;

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e o engajamento em cada área de atuação oferecida.

5 Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil: 06 de junho a 4 de julho de 2006 - Horário: de 10:00 às 17:00 horas

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e CPF.

6 Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL—Através de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (modelo em anexo).

8 Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 04/07/2006.

9 Programa

A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linhas 1, 2 e 3 ---Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linhas 1 e 2 -----Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linhas 1, 2 e 3 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Linha 3 -----Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 3 -----Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Linhas 1 e 2 -----Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 1 -----Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

1. ADÃO, F.X. e HEMERLY, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência
2. BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
3. BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.

4. CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
5. FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
6. LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
7. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
8. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
9. LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
10. ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.
12. RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
13. SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
14. SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
15. TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
16. LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
17. BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/teleresmat>.
18. PMI. A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK). Newton Square: Project Management Institute, 2000.

10 Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas para qualquer uma das áreas de atuação:, haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

12 Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia 20/07/2006, na Secretaria do Programa.

13 Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14 Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

15 Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16 Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17 Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 9 de maio de 2006.

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade Favorecida

Código (*)

153056



Gestão (*)

15227



Nome da Unidade

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código (*)

28830-6



Descrição do Recolhimento

SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência

0250158307

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Contribuinte

CNPJ ou CPF (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte (*)

João da Silva

(=) Valor Principal (*)

65,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)

65,00

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF (recomendada)